

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - em andamento

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, titular da Cédula de Identidade R.G nº 71915 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68

CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES - EIRELI

Endereço: Rua Gentil Portugal do Brasil, nº 509, Bairro Camargos

CEP: 30.520-540 - Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 01.631.484/0001-30

Representada por: seu titular, Leonardo Miranda de Moraes, inscrito no CPF nº 830.837.236-87 e CI nº MG 7.126.792 PC/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato nº. 032/2018, firmado em 11/05/2018, decorrente da Concorrência Pública nº 011/2017, Processo Licitatório nº 174/2017, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de acréscimo de R\$ 796.349,40 (setecentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do contrato e prorrogação dos prazos de execução por 02 (dois) meses e vigência por 01 (um) mês, embasada nos artigos 57, II e 65, I, da Lei 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A cláusula sexta, item 6.3 e 6.4 do referido contrato, ficam prorrogadas por 02(dois) e 01 (um) mês respectivamente, ou seja, até 20/12/2018 para execução e 10/01/2019 para vigência:

6.3.O prazo total de execução das obras será de 07 (sete) meses, a contar da data do recebimento da “Ordem de Início do Serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**.

6.4.O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor aditado ao contrato referente à Concorrência Pública nº 011/2017 é R\$ 796.349,40 (setecentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	2º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA	3.185.397,63	25	796.349,40	3.981.747,03



CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo CONTRATANTE no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas e que não colidirem com as alterações deste aditivo, permanecem inalteradas.


Assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

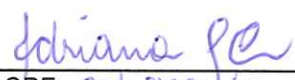
Lagoa Santa, 20 de outubro de 2018


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE


LM CONTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI
LEONARDO MIRANDA DE MORAIS
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 086.840.946-75


CPF: 034.869.246-30